



## ERRATA

### CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 01, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Urussanga, no uso de suas atribuições, torna público que no Extrato do Edital publicado em 19 de maio de 2015, no Diário Oficial dos Municípios (Edição 1745) e no sítio da Câmara Municipal de Urussanga (<http://www.camaraurussanga.sc.gov.br>), faz-se a seguinte errata:

Onde se lê:

[...] a ser retirado na Prefeitura Municipal de Urussanga, no Setor de Tributação, tendo como favorecido Município de Urussanga, agência nº 0880-X, conta nº 19.230-9, Banco do Brasil.

Leia-se:

[...] a ser gerado ao final do preenchimento do formulário de inscrição, tendo como favorecido o Município de Urussanga, agência nº 0880-x, conta corrente nº 19.230-9, Banco do Brasil.

  
DANIELA PIACENTINI VISINTIM  
Presidente  
Câmara Municipal de Urussanga